



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

| | | | | | |
|--------|------------|-------------|---------------|------------|---------------|
| Número | Data | Previsão N° | Liquidação N° | Empenho N° | Requisição N° |
| | 14/11/2022 | 11196 | 10429/2022 | 9047/2022 | |

Licitação
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor
MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN Matrícula 3065-1 CPF/CNPJ 806.773.639-15
Endereço
EST PRINCIPAL CAMPINA DOS CRES, 283 - CASA Bairro CAMPINA DOS CRESPINS
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 4136322138 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
2220 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor
R\$ 50,00

Outras Informações

Retenções

Total das retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA
Recursos
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Conta bancária 140002 - BANCO DO BRASIL Documento 1411 Data 14/11/2022 Valor R\$ 50,00

Reclbo
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais referente ao pagamento do empenho número 9047/2022.



Assinatura: _____

Piên, ____/____/____



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002686000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **10429/2022** Entido em **08/11/2022** Requisição Nº _____ Empenho Nº **9047/2022**

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN** Matrícula **3085-1** CPF/CNPJ **806.773.639-15**
 Endereço **EST PRINCIPAL CAMPINA DOS CRES, 283 - CASA** Bairro **CAMPINA DOS CRESPINS**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136322138** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo do empenho **R\$ 50,00**
08.001 EDUCAÇÃO Valor liquidado **R\$ 50,00**
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS
2220 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

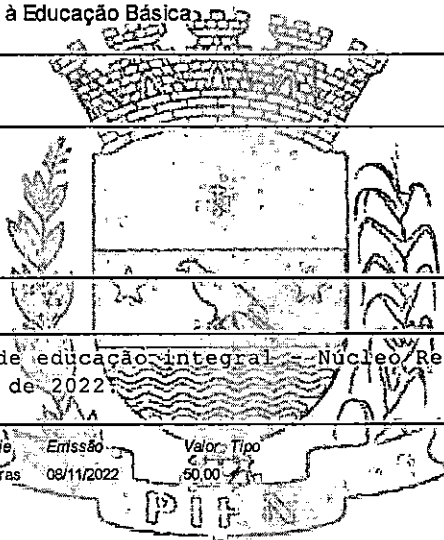
Outras informações _____

Retenções _____
 Total das retenções **R\$ 0,00**
 Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação **4765238 - CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**

Histórico **Viagem para estudo de implantação de educação integral - Núcleo Regional de Educação, em Curitiba/PR, no dia 04 de novembro de 2022**

| Tipo | Número | Série | Emissão | Valor | Tipo | Número | Série | Emissão | Valor |
|---------|------------|--------|------------|-------|------|--------|-------|---------|-------|
| Diárias | 04/11/2022 | Outras | 08/11/2022 | 50,00 | | | | | |



MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



PORTARIA Nº 1340/2022.
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Marily Penteado Wotroba Heiden**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/C2929020/PR matrícula funcional 4765648, ocupante do cargo público de **Assessor de Área I – Gestão Pedagógica**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|-------------------------------|----------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| Viagem para estudo de implantação de educação integral - Núcleo Regional de Educação. | 04/11/2022 | Curitiba/PR | 01 (uma) | 50,00 | 9047/2022. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de novembro de 2022.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:AB6AE939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.338/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1.338/2022.
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Andressa Fuerst Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR matrícula funcional 104961, ocupante do cargo público de Professor C, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|---|------------------------|-------------|-----------------------|-------|------------|
| Viagem para estudo de implantação de educação integral - Núcleo Regional de Educação. | 04/11/2022 | Curitiba/PR | 01 (uma) | 50,00 | 9045/2022. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:EF9DF121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.339/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1.339/2022.
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Isadora Carolina Zeszotko**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.438.215-5/PR matrícula funcional 4765776, ocupante do cargo público de Assessor de Área II – Programas e Projetos, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|---|------------------------|-------------|-----------------------|-------|------------|
| Viagem para estudo de implantação de educação integral - Núcleo Regional de Educação. | 04/11/2022 | Curitiba/PR | 01 (uma) | 50,00 | 9046/2022. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:97929460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1340/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1340/2022.
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Marily Penteado Wotroba Heiden**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/C2929020/PR matrícula funcional 4765648, ocupante do cargo público de Assessor de Área I – Gestão Pedagógica, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|---|------------------------|-------------|-----------------------|-------|------------|
| Viagem para estudo de implantação de educação integral - Núcleo Regional de Educação. | 04/11/2022 | Curitiba/PR | 01 (uma) | 50,00 | 9047/2022. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:47406A58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.341/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1.341/2022.
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Eliane Maria Leinecker Kaminski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.356.629-8/PR matrícula funcional 102101, ocupante do cargo público de Assistente social B, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|---|------------------------|-------------|-----------------------|--------|------------|
| Participação no seminário internacional de políticas de enfrentamento à vulnerabilidade social. | 08 e 09/11/2022 | Curitiba/PR | 02 (duas) | 100,00 | 9049/2022. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

1340

NOTA DE EMPENHO

| | | | | |
|----------------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Número 9047/2022 | Tipo Ordinário | Emitido em 03/11/2022 | Requisição Nº | Req. Compra Nº |
|----------------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------|

| | |
|---|---------------|
| Licitação Tipo Sem licitação | Número |
|---|---------------|

| | | | | | | | |
|---|----------------|---------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Contrato/Aditivo Sequência Contrato | Aditivo | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vig. atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da exe. atualizada |
|---|----------------|---------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------------|

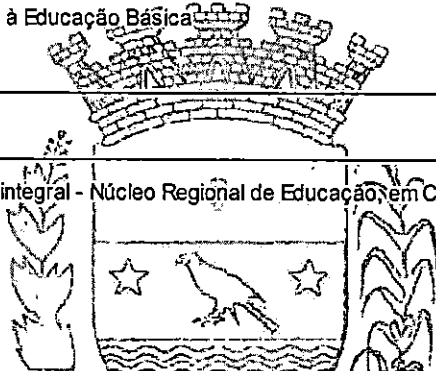
| | | |
|---|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Credor Fornecedor MARILY PENTEADO WOTROBA HEIDEN | Matrícula 3065-1 | CPF/CNPJ 806.773.639-15 |
| Endereço EST PRINCIPAL CAMPINA DOS CRES, 283 - CASA | Bairro CAMPINA DOS CRESPINS | |

| | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------|----------------|--------------|
| Cidade/UF Piên/PR | CEP 83860-000 | Fone 4136322138 | Tipo de conta bancária | Banco | Agência | Conta |
|-----------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------|----------------|--------------|

| | | |
|---|--|------------------------|
| Classificação da despesa | | Saldo anterior |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | R\$ 2.194,00 |
| 08.001 EDUCAÇÃO | | |
| 12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | Valor empenhado |
| 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS | | R\$ 50,00 |
| 2220 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | Saldo atual |
| Do Exercício | | R\$ 2.144,00 |

Outras informações

Histórico
Viagem para estudo de implantação de educação integral - Núcleo Regional de Educação, em Curitiba/PR, no dia 04 de novembro de 2022.



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Marily Penteadó Wotroba Heiden
Matricula: 4765648
Secretaria/Depto: Educação
Cargo ou Função: Assessor de área I
Agência: 3778
Conta corrente: 19879-0

Observações:

Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de Fatima Frago
Data de saída: 04/11/2022 Data de chegada: 04/11/2022
Hora de saída: 8:30 Hora de chegada: 17 h
Veículo utilizado/ Placa: LOGAN/ AZT 3848 Veículo utilizado/ Placa: LOGAN/ AZT 3848
Motorista: Clarice de Fatima Fragoso Motorista: Clarice de Fatima Fragoso
Destino: Núcleo Regional de Educação - Curitiba
Motivo: Estudo sobre a implantação da educação integral

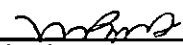
Especificações da solicitação de diárias

| | Tipo de diária | (Nº de diárias) | Valor total (R\$) |
|-------|---|-----------------|-------------------|
| (X) | R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas | 1 | R\$ 50,00 |
| () | R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas | | |
| () | R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas | | |

Valor total a empenhar:

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 3 de novembro de 2022


Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata


Noili Fortesck Gassner
Assessor de Área II
Assinatura Secretário(a)
DECRETO Nº 05/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: MARILY PEANTEADO WOETOBA HEI Secretaria/Depto: Secretaria de Educação
Matricula: 4765648 Cargo ou Função: Assessor de Área 1 Pedagógica

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Claudemir de Andrade
Data de saída: 04/11/2022 Data de chegada: 04/11/2022
Hora de saída: 8:30 Hora de chegada: 18:30
Total de horas fora: 12:00
Veículo utilizado/ Placa: Logan AZT 3848 Veículo utilizado/ Placa: Logan AZT 3848
Motorista: MARILY PEANTEADO WOETOBA Motorista: MARILY PEANTEADO WOETOBA
Destino: Curitiba/PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Estudo de implantação de Educação Integral - Núcleo Regional de Educação

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- () Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9
() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1
() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006
() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 7 de novembro de 2022

Assinatura do(a) servidor(a)

Noili Fortescki Gassner
Assessor de Área II

Assinatura Chefia Imediata e **DECRETO Nº 05/2022**

Restaurante Portal CNPJ: 82.317.637/0001-70
Avenida Manoel Ribas, 5800 - Santa Felicidade
Curitiba/PR - 82400-000, (41) 3372-2272

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Codigo: 1667577209286 Dt. Venda: 04/11/2022 12:53

N: 8126 Serie: 1 04/11/2022 - 12:53 - Via Consumidor
CHAVE DE ACESSO
41221182317637000170650010000001261117208988

| # | COD | DESC | QTD | UN | VL UN R\$ | VL ITEM R\$ |
|---------------------|-----|-----------|------|----|-----------|-------------|
| 1 | 1 | Refeicoes | 1,00 | Un | 38,50 | 38,50 |
| Qt. Total de Itens: | | | | | | 1 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | | 38,50 |

FORMA DE PAGAMENTO VALOR R\$
Dinheiro 38,50



Atendente: Portal

Trib aprox R\$: 5,18 Federal, R\$: 6,93 Estadual e R\$: 0,00 Municí-
pal Fonte: IBPT 316342 22.2.E.

PDV2 Padrao - Server Reimpresso: 04/11/2022 12:53

Sistema ConnectPlug - cplug.coa.br 2.9.2

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Evento: Reunião de Orientação do Setor de Normatização Escolar do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul com representantes da Secretaria Municipal de Educação de Piên – jurisdicionado a este NRE.

Data: 04/11/2022

Início: 14 horas e 45 min. **Término:** 16 horas.

Participantes:

NRE:

_ Rosa Caldeira de Moura – Coordenadora do Setor de Normatização Escolar.

_ Márcia Cristina Simioni – Técnica do Setor de Normatização Escolar.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Piên:

_ Clarice de Fátima Fragoso – Secretária Municipal de Educação.

_ Andressa Fuerst Schroth – Pedagoga.

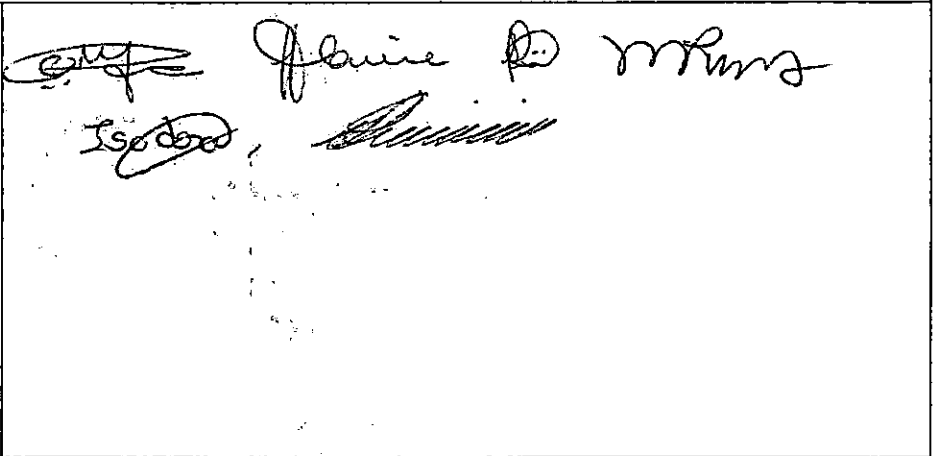
_ Isadora Carolina Zeszotko _ Pedagoga.

_ Marily Penteado Wotroba Heiden – Pedagoga.

Pauta: Reunião de orientação sobre a legislação e a parte pedagógica do Tempo Integral

Descrição da Reunião: Iniciou-se a reunião com cumprimentos entre todos e apresentações. A Coordenadora do Setor de Normatização Escolar informa a legislação vigente, Deliberações 02/2018 e 03/2018 – CEE/PR sobre o ensino em tempo integral e esclarece como proceder para ofertar o turno integral. Foi entregue a Instrução Normativa Conjunta nº 007/2021-DEDUC_DPGE_SEED, a qual trata sobre o PPP, Regimento e matrizes, carga horária, entre outras informações do turno em tempo integral. A Secretária Municipal Clarice informa que pretende iniciar, o turno integral para o 5º ano, devido ao rendimento escolar desse ano por causa da pandemia. A Coordenadora Rosa esclarece que o ideal é começar pela Educação Infantil e na sequência para o 1º ano do Ensino Fundamental de forma gradativa até chegar no 5º ano; orienta que primeiro documento a ser elaborado são as matrizes, depois o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar para depois abrir o protocolado da autorização do curso. Os processos devem ser abertos pelo sistema E-protocolo; para os processos de matrizes devem conter um ofício de encaminhamento e a matriz, para o processo de PPP e Regimento Escolar com ofício de encaminhamento, declaração de legalidade emitida pela mantenedora, check-list preenchido e o PDF do PPP ou do Regimento Escolar, a Coordenadora alerta que deve ser aberto um processo para cada assunto (matriz, PPP, Regimento) separadamente. A Secretária Municipal Clarice questiona sobre a contratação de profissionais para atuarem nos componentes curriculares como L.E.M-Inglês, futsal, etc. A Coordenadora Rosa esclarece que precisa ser

verificado a Lei Orgânica do município e orienta para procurarem o Setor Jurídico da Prefeitura para averiguarem as questões de contratação. Sem mais para o momento a reunião foi finalizada

| | |
|----------------------------|--|
| <p>Assinaturas:</p> |  |
|----------------------------|--|